Fls: Nº 1

Proc. Nº 1756/2024

INDICAÇÃO Nº 1674/2024 IND

"Dispõe sobre a Implantação do Cartão Alimentação para Servidores Públicos, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a implantação do cartão alimentação para servidores públicos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de agosto de 2024.

TÂNIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 13/08/2024
Presidente

Justificativa

A proposta de implantação do cartão alimentação para os servidores públicos de Barueri é de suma importância, considerando diversos fatores que impactam diretamente a qualidade de vida e a motivação dos servidores.

Valorização do Servidor: A implementação do cartão alimentação representa um reconhecimento do esforço e dedicação dos servidores públicos. Valorizá-los é fundamental para a construção de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Nº 86...

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 12-AGO-2024 15:23 0002355 1/2

Fls: Nº 2
Proc. Nº 1756/2024

Melhoria da Qualidade de Vida: O cartão alimentação proporcionaria um suporte financeiro para que os servidores possam adquirir alimentos de qualidade, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada, essencial para o bem-estar e a saúde.

Facilidade de Gestão: A implementação de um cartão eletrônico para a alimentação é uma solução pratica e moderna, que facilita a gestão do benefício. Além disso, é uma alternativa que reduz a burocracia e os custos de administração em comparação com outros tipos de auxílio.

Experiência de Outras Cidades: Diversos municípios já adotaram esta pratica com resultados positivos, demonstrando que o cartão alimentação é uma medida viável e eficaz para atender às necessidades dos servidores públicos.

Pelo exposto, justificamos e reiteramos a presente Indicação do Vereadora Kaskata de nº 066/2022 e 093/2021.